



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**ALTERADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2021**

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES**

A DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no Processo SEI n. 0000278-94.2018.6.01.8000, **RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2021 PRESI/GAPRES, passando a Comissão Permanente de Levantamento da História da Justiça Eleitoral a ser integrada pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, pelo Magistrado LUIS GUSTAVO ALCALDE PINTO e pelos servidores AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, ILIS SANDRO ANTÔNIO ARENO AMBRÓZIO, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA e RONEI GOMES DE OLIVEIRA.~~

~~**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, DES. LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.~~

**Art. 1º.** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101/2021 PRESI/GAPRES, passando a Comissão Permanente de Levantamento da História da Justiça Eleitoral a ser integrada pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR, pelo Magistrado LUIS GUSTAVO ALCALDE PINTO e pelos servidores AIÊZA DOS SANTOS BANDEIRA, ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE, FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA, ILIS SANDRO ANTÔNIO ARENO AMBRÓZIO, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO e RONEI GOMES DE OLIVEIRA.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo 1º será presidida pelo Juiz Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelos demais, na ordem em que aparecem no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 12/07/2021, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0430134** e o código CRC **C51597AD**.

---

0000278-94.2018.6.01.8000

0430134v4

---

Criado por [reinaldo](#), versão 4 por [reinaldo](#) em 12/07/2021 09:54:05.